

# **SECRETARIA DE SAÚDE**

### **Transporte Sanitário**

# O que é?

Esse serviço consiste em realizar o deslocamento de pacientes eletivos do Município, direcionados a instituições com maior complexidade disponibilizados na região sul e até mesmo no nível central e demais regiões conforme regulação. Seu objetivo é ampliar o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde de modo oportuno e seguro.

#### Onde solicitar:

Subsecretaria de Transporte Sanitário.

## Quem pode solicitar este serviço?

O serviço pode ser utilizado pela população de forma geral.

#### Etapas para a realização do Serviço:

Etapa 1 – Ir até a Subsecretaria de Transporte Sanitário munido com o comprovante de agendamento de consulta e realizar o agendamento;

Etapa 2 – Um dia antes da viagem, confirmar o agendamento junto a subsecretaria de Transporte

Etapa 3 – No dia e horário agendado, o transporte é realizado até o local de atendimento de saúde.

## Quanto tempo leva?

Atendimento Imediato.



#### Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: Urbanidade, Respeito, Acessibilidade, Cortesia; Presunção de boa-fé do usuário; Igualdade; Eficiência; Segurança; e Ética.

### Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048/2000.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

## **Outras informações:**

No caso de dúvidas relativas às particularidades sobre este serviço, entrar em contato:

Local de atendimento: Rua João Costa, 570, João Thomaz, Irupi/ES

Horário de atendimento: 07:00 às 16:00

**Telefone:** (28) 3548-1615 | (28) 3548-1338

E-mail: <a href="mailto:saude@irupi.es.gov.br">saude@irupi.es.gov.br</a>

Responsável: Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira

#### **FALE CONOSCO:**

Ouvidoria - <a href="https://irupi.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=6">https://irupi.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=6</a>

E-Sic - <a href="https://irupi.1doc.com.br/b.php?pg=wp/detalhes&itd=7">https://irupi.1doc.com.br/b.php?pg=wp/detalhes&itd=7</a>